



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 036879376

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0003720-2**

104ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Alvarenga Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.

Contribuintes: 082.412.0011-0 e outros

Local: Rua Alvarenga, 1.129

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/10/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular EHMP (nR1-3/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/188/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SEL/PARHIS (doc. SEI nº 036737932) e SVMA (doc. SEI nº 036701631).

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Lícia Mara de Oliveira Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente Suplente**, em 22/12/2020, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036879376** e o código CRC **C8F638C1**.